G A B I N E T E

Portaria n.º 829/GAB/2024

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II "b" da Lei Orgânica do Município, art. 81, I e art. 86 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, e considerando o que consta no processo nº 14181/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***licença para tratamento de saúde*** a servidora Sra. **NAILDE VOLK**, Secretária Municipal de Educação, lotada no Fundo Municipal de Educação, no dia 29 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL